

R E S O L V E:

NOMEAR o senhor SILVANO OLIVEIRA DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, DAS-03, de Gerente da Circunscrição Regional de Trânsito "B" de Ananindeua. Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir da publicação.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

PORTARIA Nº 385/2021-DG/CGP, DE 10/02/2021

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

EXONERAR a senhora ADRIANA LIMA MAIA, matrícula 80015623/1, do Cargo em Comissão, DAS-03, de Gerente da Circunscrição Regional de Trânsito "B" de Ananindeua.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir da publicação.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

Protocolo: 626798**PORTARIA Nº 392/2021 – CCEP/DG/DETRAN, DE 10/02/2021.**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO – DETRAN/PA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 780 - CONTRAN, de 26 de junho de 2019, que dispõe sobre o novo Sistema de Placas de Identificação Veicular;

CONSIDERANDO as disposições da PORTARIA Nº 053/2020-DG/DETRAN, de 20 de julho de 2020, que estabelece o Credenciamento de Empresas Estampadoras de Placas de Identificação Veicular no Padrão Mercosul;

CONSIDERANDO o requerimento da empresa PLACAS DO NORTE LTDA, CNPJ nº 14.058.718/0001-43, junto a esta Autarquia;

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante à apresentação da documentação necessária;

RESOLVE:

Art. 1º CREDENCIAR a Empresa PLACAS DO NORTE LTDA, CNPJ nº 14.058.718/0001-43, Nome Fantasia PLACNORT, situada na Avenida Pedro Álvares Cabral, nº 23 – Bairro: Marambaia, CEP: 66615-860, no município de BELÉM/PA, para exercer a atividade de Empresa Estampadora de Placas de Identificação Veicular - EPIV.

Art. 2º O credenciamento, a que se refere o Art. 1º, terá validade por 05 (cinco) anos a contar da data da publicação desta portaria no diário oficial do estado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

PORTARIA Nº 393/2021 – CCEP/DG/DETRAN, DE 10/02/2021.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO – DETRAN/PA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 780 - CONTRAN, de 26 de junho de 2019, que dispõe sobre o novo Sistema de Placas de Identificação Veicular;

CONSIDERANDO as disposições da PORTARIA Nº 053/2020-DG/DETRAN, de 20 de julho de 2020, que estabelece o Credenciamento de Empresas Estampadoras de Placas de Identificação Veicular no Padrão Mercosul;

CONSIDERANDO o requerimento da empresa EMPLACAR COMERCIO DE PLACAS EIRELI, CNPJ nº 19.403.078/0001-85, junto a esta Autarquia;

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante à apresentação da documentação necessária;

RESOLVE:

Art. 1º CREDENCIAR a Empresa EMPLACAR COMERCIO DE PLACAS EIRELI, CNPJ nº 19.403.078/0001-85, Nome Fantasia EMPLACAR, situada na Travessa Vileta, nº 803, Sala A – Bairro: Pedreira, CEP: 66.087-421, no município de BELÉM/PA, para exercer a atividade de Empresa Estampadora de Placas de Identificação Veicular - EPIV.

Art. 2º O credenciamento, a que se refere o Art. 1º, terá validade por 05 (cinco) anos a contar da data da publicação desta portaria no diário oficial do estado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

PORTARIA Nº 394/2021 – CCEP/DG/DETRAN, DE 10/02/2021.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO – DETRAN/PA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 780 - CONTRAN, de 26 de junho de 2019, que dispõe sobre o novo Sistema de Placas de Identificação Veicular;

CONSIDERANDO as disposições da PORTARIA Nº 053/2020-DG/DETRAN, de 20 de julho de 2020, que estabelece o Credenciamento de Empresas Estampadoras de Placas de Identificação Veicular no Padrão Mercosul;

CONSIDERANDO o requerimento da empresa ANTONIO M S MENEZES, CNPJ nº 25.230.255/0001-71, junto a esta Autarquia;

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante à apresentação da documentação necessária;

RESOLVE:

Art. 1º CREDENCIAR a Empresa ANTONIO M S MENEZES, CNPJ nº 25.230.255/0001-71, Nome Fantasia ÁGUA PLACAS, situada no Conjunto Panorama XXI Quadra 18, nº 06 - Bairro: Mangueirão, CEP: 66640-115, no município de BELÉM/PA, para exercer a atividade de Empresa Estampadora de Placas de Identificação Veicular - EPIV.

Art. 2º O credenciamento, a que se refere o Art. 1º, terá validade por 05 (cinco) anos a contar da data da publicação desta portaria no diário oficial do estado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

PORTARIA Nº 395/2021 – CCEP/DG/DETRAN, DE 10/02/2021.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO – DETRAN/PA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 780 - CONTRAN, de 26 de junho de 2019, que dispõe sobre o novo Sistema de Placas de Identificação Veicular;

CONSIDERANDO as disposições da PORTARIA Nº 053/2020-DG/DETRAN, de 20 de julho de 2020, que estabelece o Credenciamento de Empresas Estampadoras de Placas de Identificação Veicular no Padrão Mercosul;

CONSIDERANDO o requerimento da empresa OLIVEIRA PLACAS AUTOMOTIVAS LTDA, CNPJ nº 11.313.502/0001-99, junto a esta Autarquia;

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante à apresentação da documentação necessária;

RESOLVE:
Art. 1º CREDENCIAR a Empresa OLIVEIRA PLACAS AUTOMOTIVAS LTDA, CNPJ nº: 11.313.502/0001-99, Nome Fantasia PLACAS BELÉM, situada no Conjunto Panorama XXI Quadra 19, nº 14 A - Bairro: Mangueirão, CEP: 66640-125, no município de BELÉM/PA, para exercer a atividade de Empresa Estampadora de Placas de Identificação Veicular - EPIV.

Art. 2º O credenciamento, a que se refere o Art. 1º, terá validade por 05 (cinco) anos a contar da data da publicação desta portaria no diário oficial do estado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

PORTARIA Nº 396/2021 – CCEP/DG/DETRAN, DE 10/02/2021.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO – DETRAN/PA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 780 - CONTRAN, de 26 de junho de 2019, que dispõe sobre o novo Sistema de Placas de Identificação Veicular;

CONSIDERANDO as disposições da PORTARIA Nº 053/2020-DG/DETRAN, de 20 de julho de 2020, que estabelece o Credenciamento de Empresas Estampadoras de Placas de Identificação Veicular no Padrão Mercosul;

CONSIDERANDO o requerimento da empresa J. R. CAVALCANTE PESSOA, CNPJ nº 07.540.120/0001-20, junto a esta Autarquia;

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante à apresentação da documentação necessária;

RESOLVE:
Art. 1º CREDENCIAR a Empresa J. R. CAVALCANTE PESSOA, CNPJ nº: 07.540.120/0001-20, Nome Fantasia J.R. PLACAS, situada na Rua Vinte e Oito de Outubro, nº 178 - Bairro: Centro, CEP: 68700-045, no município de CAPANEMA/PA, para exercer a atividade de Empresa Estampadora de Placas de Identificação Veicular - EPIV.

Art. 2º O credenciamento, a que se refere o Art. 1º, terá validade por 05 (cinco) anos a contar da data da publicação desta portaria no diário oficial do estado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

Protocolo: 626878**PORTARIA Nº 036/2021– CGD/PAD/DIVERSAS, DE 09/02/2021.**

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e... CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou

acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº01/2021-PAD, de 09.02.2021, subscrito pela Presidente da Comissão Adriane Sadalla Aquino, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de novo prazo para a conclusão do processo administrativo disciplinar nº2020/115729.

R E S O L V E:

I – RECONDUZIR, por 60 dias, o prazo do processo administrativo instaurado pela PORTARIA Nº 08/2020-CGD/PAD, publicada no DOE nº 34.120, de 11.02.2020, para dar continuidade dos trabalhos, a partir de 13.01.2021.

II – À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinários, e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

III- Os efeitos desta portaria retroagirão a 13.01.2021.

FRANCINEIRE SALVIANO CAMPOS

CORREGEDORA-CHEFE DO DETRAN/PA PORT. 311/2021 – DG/CGP

PORTARIA Nº 37/2021 – PAD/DIVERSAS, DE 09/02/2021.

A Corregedora Chefe em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e...

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando Nº 03/2021 – CGD/PAD, de 09/02/2021, subscrito pela Presidente da Comissão Jefferson Roberto Moraes Modesto, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de substituição de membros da Comissão Processante.

RESOLVE:

I- DESIGNAR os servidores MARINA BOTELHO JAIME, Assistente de trânsito, matrícula: 57176566/1, em substituição a AURICLEA DOS SANTOS NECO, Assistente de trânsito, matrícula: 54190357/1 e GESTILENE FERNANDES TAVARES, Assistente de trânsito, matrícula: 80845534/1, em substituição a ADRIANE SADALLA AQUINO, Assistente de trânsito, matrícula: